

PORTARIA PGJ/PI Nº 932/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o saldo de 11 (onze) dias de férias da Promotora de Justiça **LUANA AZEREDO ALVES**, titular da Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 22 de abril a 02 de maio de 2020, conforme a Portaria nº 482/2020, ficando os 11 (onze) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de abril de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça